



PREFEITURA DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Av. Ercina Lapenda, 150, Timbi, Camaragibe, PE / Fone: 81. 3458.0723

EMPRESAS QUE EXPLORAM ÁGUA NATURAL POTÁVEL

LICENÇA INICIAL

1. Requerimento padronizado da Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária assinado pelo Proprietário e/ou Responsável Técnico;
2. Cópia do Alvará de Localização ou CIM com a Taxa de Vigilância Sanitária – TVS;
3. Cópia do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
4. Declaração de Responsabilidade Técnica (Modelo Padronizado), assinada pelo proprietário e por profissional habilitado, com o número do respectivo Conselho Regional;
5. Certificado de Regularidade Técnica emitido pelo Conselho Regional respectivo (Pessoa Física ou Jurídica);
6. Licença de Operação emitida pela CPRH dos poços pertencentes à empresa e para nova fonte quando for o caso;
7. Declaração das filiais e localização de nova(s) fonte(s), quando for o caso;
8. Declaração dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), contendo:
 - a. Relação dos funcionários com função;
 - b. Tipos de EPI's e quantidade.
9. Cópia dos quatro últimos laudos de análise microbiológica da água (que deverão ter sido feitas, no mínimo, trimestralmente) e último laudo físico-químico emitido pelo Laboratório Oficial ou Privado Licenciado pela Autoridade Sanitária;
10. Certificado da Controladora de Pragas licenciada pela Autoridade Sanitária;
11. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos funcionários.

OBS.: Todo estabelecimento de uso coletivo público ou privado, deverá ser adaptado à acessibilidade universal (NBR-9050) .